

PORTARIA TRT GDG Nº 42/2015
(Protocolo TRT nº 1.351/2015)

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o Prot. TRT nº 1.351/2015,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **SAULO MENDES SOBREIRA FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 250091134, relativas ao exercício de 2015, a contar de 20.01.2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **10/12/2015 a 18/12/2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 26/01/2015 16:32:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B90DF9C139.FBEAF3A43B.26E0364C07.1BD1AE42EF